PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.988, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 32.000,00 – SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, nos Programas nº **"0137 – Manutenção dos Serviços Sisprem – Diretoria Financeira",** e nº **"0141 – Manutenção dos Serviços da Diretoria Financeira – Diretoria Financeira",** as ações **"7007 – Aquisição de Eletro Eletrônicos"** e **"708 - Aquisição de Móveis e Utensílios"**, com seus respectivos elementos de despesa, abaixo relacionado, para aplicação junto ao SISPREM, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
71.03.04.122.0137.7007	449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0400*
71.03.04.122.0137.7008	449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0400*
72.03.04.122.0141.7007	449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0400*
72.03.04.122.0141.7008	449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0400*
	T o t a l.....	**…..**	**32.000,00**	

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
71.02.04.122.0136.8003	319192	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	0400*
72.03.04.123.0141.8003	319192	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	0400*
	T o t a l.....	**…..**	**32.000,00**	

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Julho de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração